



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2023, de 21 de novembro de 2023.**

**Dispõe sobre a outorga de “Título de Cidadã Icapuiense” a Senhora Ticiane Michele Silva Sousa Rebouças e dá outras providências.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Icapuí-CE, Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Artigo 1º. - Fica concedido o **“Título de Cidadã Icapuiense” a Senhora Ticiane Michele Silva Sousa Rebouças** por seus relevantes serviços prestados ao Município de Icapuí.

Artigo 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Icapuí, especialmente para esse fim.

Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Icapuí, em **21 de novembro de 2023**.

  
**Diego Costa Rebouças**  
Vereador autor da Propositura